



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 16/04/26

MUNICÍPIO DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 042, DE 14 DE ABRIL DE 2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o inteiro teor do processo administrativo 34833/2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Determinar à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar (CIAD) a instauração de processo visando apurar possível infração tipificada nos moldes do art. 61 c/c art. 175, inciso II, da Lei Municipal nº 2.360/2001, sendo indiciado o servidor **VICTOR MATTOS COSTA**, matrícula nº 33663, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEDU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 14 de abril de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

JORGE TADEU LARANJA
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003900390036003800380038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jorge Tadeu Laranja** em 14/04/2026 18:20

Checksum: **7AEC46B16364A4B9C8A225D547B268FB613DD6C8D4A5AECBFBF1BEC594DF1DEF**

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em 15/04/2026 09:35

Checksum: **5F2BC4B3336C9D8272F1A94D106FC776F28AFE421A39AB1BE9AD7CB4C13C451D**

